



**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

---

LEI Nº 2.085/2013 de 05 de Abril de 2013.

DENOMINA de Rua Tenente João Florindo Batista a Rua Projetada H do Loteamento Boa Vista, compreendendo as quadras 21,22,26, 12 e 06, Bairro dos Remédios, nesta cidade, zona 2 e dá outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.**

Art. 1º- Fica denominada de Rua Tenente João Florindo Batista a Rua Projetada H do Loteamento Boa Vista, compreendendo as quadras 21,22,26,12 e 06, Bairro dos Remédios, nesta cidade, zona 2, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 05 de Abril de 2013.**

**Francisca Denise Albuquerque de Oliveira**  
Prefeita Municipal